

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 8 / 6 / 1987

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autuar-se.

Sala das Sessões, 8 / 6 / 1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROEJTO DE LEI Nº 068/87

INICIATIVA:

Edil José João Sartório

HISTÓRICO:

- Concede Título de "Cidadão Cachoeirense"
ao Sr. JOSÉ CARLOS ORLANDI

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 8 / 6 / 1987

A U T U A Ç Ã O

Aos oito dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Proejto
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Amâncio Teixeira

2º Secretário:

674
12/6/87



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N.º 068/87

INICIATIVA: Edil José João Sartório

RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

A matéria se apresenta de forma legal e constitucional.

Desta forma, somos pela aprovação da mesma.

Sala das Comissões, 08 de junho de 1987.

Nicolau Depes

José João Sartório

Juarez Favares Matta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJETO DE LEI Nº 68 /87.-

= CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA -

Art. 1º - Fica concedido título de "Cidadão Cachoeirense"
ao Sr. José Carlos Orlandi.

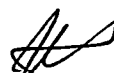
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.


JOSE JOAO SARTÓRIO
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo.


JOSE JOAO SARTÓRIO
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 68 /87.-

= CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA -

Art. 1º - Fica concedido título de "Cidadão Cachoeirense"
ao Sr. José Carlos Orlandi.

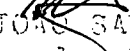
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.


JOSE JOAO SARTORIO
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo.


JOSE JOAO SARTORIO
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


JOSE CARLOS ORLANDI:

Nascido em 24 de janeiro de 1940, em Assunta, Município da Alfredo Chaves, filho de Agricultor, iniciou seus estudos' naquele Município, cursando ali os Cursos Primário e Ginásial, indo depois cursar o científico em Vitória no Colégio Salesiano, para posteriormente transferir-se para o Rio de Janeiro, onde deu seguimento aos seus estudos formando-se em Engenharia, fazendo Pós-Graduação em São Paulo.

Voltando para o Estado do Espírito Santo, trabalhou, como Engenheiro na CESAN. Casou-se em 1970 com D. Vera Furlan, tendo deste matrimônio dois filhos. Mais tarde empregou-se na Carioca Engenharia no Rio de Janeiro, indo para os sertões de Goiás a cata de ouro, permanecendo naquele Estado por dois anos, para em 1983 vir novamente para o Espírito Santo, como Engenheiro Residente, para pela primeira vez comandar a Rodovia Soturno-Vargem Alta e logo em seguir construir a estrada Rio Novo do Sul-Barra do Itapemirim.

Atualmente está construindo a estrada que liga o Município de Cachoeiro à localidade de Frade.

Adquiriu uma propriedade em Vargem Alta onde pretende instalar-se definitivamente.


JOSE JOÃO SARTÓRIO
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JOSE CARLOS ORLANDI:

Nascido em 24 de janeiro de 1940, em Assunta, Município de Alfredo Chaves, filho de Agricultor, iniciou seus estudos naquele Município, cursando ali os Cursos Primário e Ginásial, indo depois cursar o científico em Vitória no Colégio Salesiano, para posteriormente transferir-se para o Rio de Janeiro, onde deu seguimento aos seus estudos formando-se em Engenharia, fazendo sua graduação em São Paulo.

Voltando para o Estado do Espírito Santo, trabalhou, como Engenheiro na CTSAN. Casou-se em 1970 com D. Vera Furlan, tendo deste matrimônio dois filhos. Mais tarde empregou-se na Carioca Engenharia no Rio de Janeiro, indo para os sertões de Goiás a cata de ouro, permanecendo naquele Estado por dois anos, para em 1983 vir novamente para o Espírito Santo, como Engenheiro Residente, para pela primeira vez comandar a Rodovia Soturno-Vargem Alta e logo em seguir construir a estrada Rio Novo do Sul-Barra do Itapemirim.

Atualmente está construindo a estrada que liga o Município de Cachoeiro à localidade de Frade.

Adquiriu uma propriedade em Vargem Alta onde pretende instalar-se definitivamente.

JOSE JOÃO SARTÓRIO
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 068/87.-

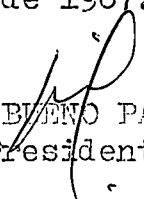
- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara Decretou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. JOSÉ CARLOS ORLANDI.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.


SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente

DATA
08/06/87

NUMERO
068/87

DESTINO:

CÓDIGO:

Mequins - L.P.L. - 319/EM